



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 77/2026

De 11 de maio de 2026.

Revoga o Decreto 21/2026, e nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes – CME de Bom Sucesso – PR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 1.770/2025 – CME, de 02 de setembro de 2025**, que instituiu o Conselho Municipal de Esportes de Bom Sucesso – PR,

CONSIDERANDO a realização do **Fórum Municipal de Esporte**, ocorrido no dia **20 de janeiro de 2026**, às 10 horas, na Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, destinado à eleição dos membros do Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO a realização da **primeira reunião do Conselho Municipal de Esportes**, em **21 de janeiro de 2026**, às 14 horas, no mesmo local, oportunidade em que foram apresentados os conselheiros eleitos e os conselheiros governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes – CME, assegurada a paridade entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal (3)

a) Secretaria Municipal de Esporte:

- **Titular:**Wallysson Matheus Pereira da Silva
- **Suplente:** Carlos Eduardo Paes Giroto

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:**Franker Aparecido Sincero dos Reis
- **Suplente:**Cirlene Gomes Pimentel Martins

c) Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Mariane Aparecida Vieira
- **Suplente:** Mônica Ferreira da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil (3)

a) Representante de atletas ou ex-atletas masculinos com atuação local:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

- **Titular:** Pedro dos Santos Nogueira
- **Suplente:** Helivelton Fernandes de Souza

b) Representante de atletas ou ex-atletas femininos com atuação local:

- **Titular:** Cassia Fernandes dos Santos
- **Suplente:** Fernanda Faustino dos Santos Tiene

c) Profissionais de Educação Física:

- **Titular:** Jefferson Francisco Leite Lopes
- **Suplente:** Marcus Vinicius de Oliveira Okano

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes – CME é órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de esportes, nos termos da Lei nº 1.770/2025.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, conforme regimento próprio, lavrando-se ata de suas deliberações.

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de **04 (quatro) anos**, permitida **uma recondução consecutiva**.

Art. 5º Compete ao Conselho, em sua primeira reunião após a posse, definir o calendário de reuniões e deliberar sobre o regimento interno.

Art. 6º O CME elegeu, entre seus membros, por maioria simples:
I – Um Presidente; Wallysson Matheus Pereira da Silva

II – Um Vice-Presidente; Jefferson Francisco Leite Lopes

III – Um Secretário; Mariane Aparecida Vieira

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 21 de 22 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2026.

ROSANA FERREIRA Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479 LOPES:04517047970
70 Dados: 2026.05.11
15:08:58 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 154/2026
DATA- 11 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Maria José da
Silva Costa, matrícula funcional nº- 200435 cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no
Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias relativo ao período
aquisitivo de 09/03/25 a 08/03/26 para usufruir a partir de 07/05/26 a 05/06/26,
devendo retornar suas atividades normais em 06/06/26.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 07/05/26.

Art.3º-Registre-se Publique-se

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 155/2026

DATA- 11 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Aline Marczal de Sena Martins, matrícula funcional nº- 900237 cargo Atendente de Creche-PSS lotada no Departamento Municipal de Educação 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico, a partir de 30/04/26 a 27/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 28/08/26.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/26.

Art.3º-Registre-se Publique-se

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 156/2026
DATA- 11 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Luciana Claudia dos Santos, matrícula funcional nº- 900176 cargo Atendente de Creche, lotada no Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 12/02/25 a 11/02/26 para usufruir a partir de 04/05/26 a 02/06/26, devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/26.

Art.3º-Registre-se Publique-se

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº: 1699



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 157/2026
DATA- 11 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública Municipal, senhora Camila
Alves Marins, matrícula funcional nº- 900040 cargo Serviços Gerais, lotada no
Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período
aquisitivo de 03/04/25 a 02/04/26 para usufruir a partir de 04/05/26 a 02/06/26,
devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 04/05/26.

Art.3º-Registre-se Publique-se

Paço Municipal, 11 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL